



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.213 , DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

Dispõe sobre a publicidade eleitoral  
e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 246 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral e artigo 23 da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam estabelecidos, como locais indicados à propaganda eleitoral, mediante cartazes, a que se refere o artigo 246 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965) e artigo 23 da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 , os seguintes logradouros:

Praça Coronel Vitoriano  
Praça Monsenhor Silva Barros  
Praça Dr. Monteiro  
Praça Dr. Hipólito  
Praça Esperanto  
Praça 8 de Maio  
Praça Félix Guisard  
Praça João XXIII  
Praça Liberdade  
Praça Paul Harris  
Praça Jaurés Guisard  
Praça da Bíblia  
Praça Yonezawa  
Praça São João  
Praça Vila Rica  
Praça Amacio Mazzaroppi



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO - A propaganda a que se refere o presente artigo deverá ser feita em painéis destinados exclusivamente a esse fim, confeccionados diretamente pelos Partidos interessados, na ordem de um (01) painel por logradouro e na conformidade do modelo anexo que, rubricado pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de setembro de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*[Handwritten Signature]*  
 SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 18 de setembro de 1989.

*[Handwritten Signature]*  
 MARIA HELENA DE CAMPOS  
 CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

PUBLICADO

Em 20/09/89

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
 JULIO CESAR OLIVEIRA  
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

C310  
303



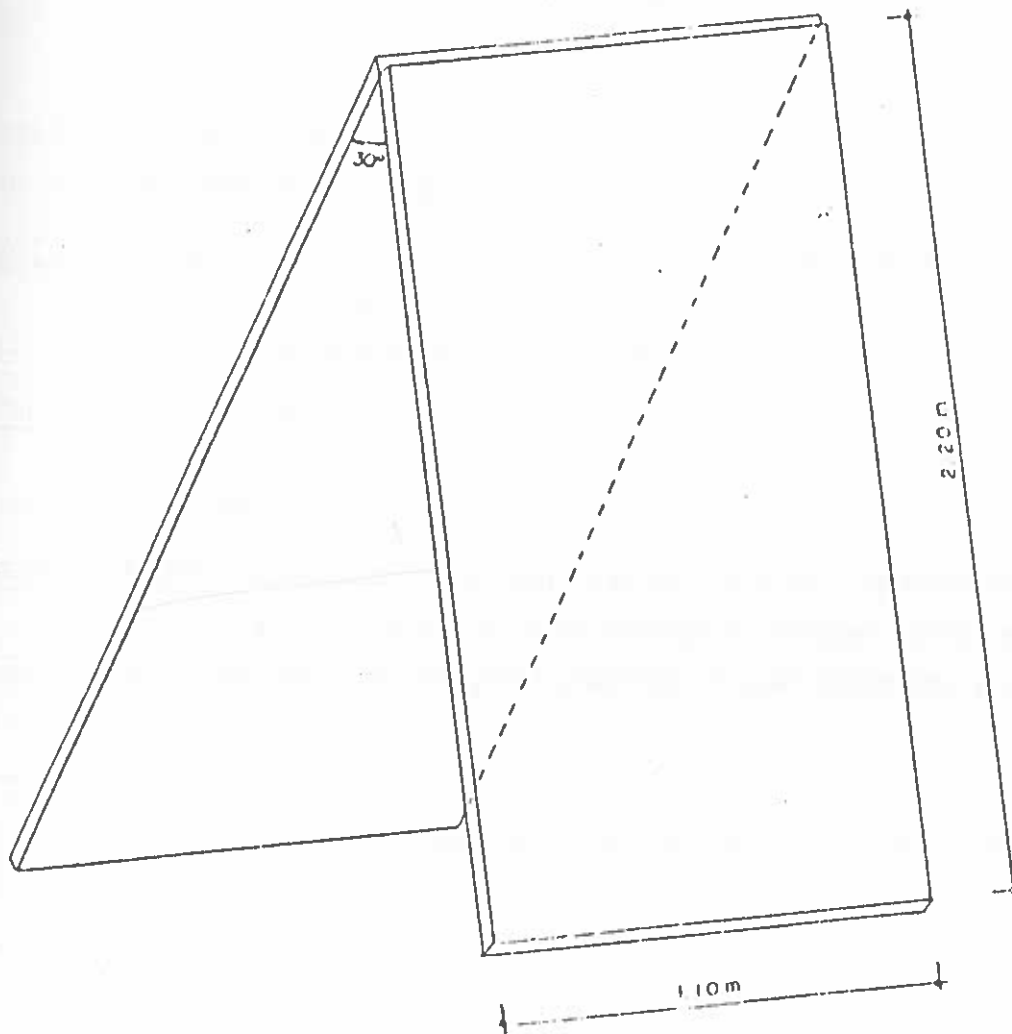
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

## OUT - DOOR

ESC. 1:20



CHAPAS COM 2.20 METROS DE ALTURA POR 1.10 METROS DE LARGURA,  
COM UM ÂNGULO DE 30 GRAUS.

MODELO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DE  
CRETO Nº 6.213 , DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.